



| | | | | | |
|-------------------------------|--------|-----------------------------------|-----------|-------------|--|
| NOME | | | MATRICULA | | |
| E-MAIL | | TELEFONE | CPF | RG | |
| ENDEREÇO | | Nº | COMPL. | BAIRRO | |
| CEP | CIDADE | | | UF | |
| Nº AGENCIA BANCO DO BRASIL | | Nº CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL | | | |
| EVENTO | | LOCAL | | PERÍODO | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES | | | | | |
| ASSINATURA | | | | DATA / / | |

Anexar:

- Cópia do resumo do trabalho.
- Cópia da carta de aceite.
- Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado para participação em eventos no exterior.
- Cópia da contratação de um plano de seguro saúde e de repatriação.
- Cópia do formulário **AEX** (Auxílio Exterior), devidamente autorizado pela CAPES, quando tratar-se de participação em eventos no exterior. **Importante:** A solicitação do AEX junto à CAPES é feita com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência do evento.

OBS.:

- O máximo permitido para pagamento no país por evento é de 3 (três) diárias e para o exterior 7 (sete).
- Informar sobre solicitações e valores concedidos por outras agências de financiamento.
- A carta de aceite do trabalho deve ser apresentada até a data da liberação da verba, podendo contudo, ser encaminhada a solicitação antes da obtenção da mesma.

Entrar com a solicitação com no mínimo 40(quarenta) dias de antecedência do evento.

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------|--|
| AUTORIZAÇÃO | | DATA / / | |
| AUTORIZO R\$ _____ | NÃO AUTORIZO | | |